



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 4564/2021

“Dispõe sobre a regulamentação da tarifa da receita industrial da cessão de maquinários, implementos, veículos e da providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a tarifa da receita industrial da cessão de maquinários, implementos e veículos a fim de atender às necessidades funcionais do departamento;

CONSIDERANDO o índice INPC 5,45% (IBGE) acumulado 2021.

CONSIDERANDO que a gestão do departamento deve ser auto suficiente, de forma a gerar renda suficiente à sua manutenção.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos do art. 258 da Lei 1.962, de 12 de dezembro de 2.012 (Código tributário), as seguintes tarifas:

Motoniveladora e Pá-Carregadeira	R\$290,78 (duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos) por hora.
Trator de Esteira	R\$302,41 (trezentos e dois reais e quarenta e um centavos) por hora.
Caminhão para Transporte de terra no perímetro urbano	R\$174,47 (cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) por viagem.
Caminhão para transporte de terra fora do perímetro urbano	R\$151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) por viagem + R\$ 8,13 (oito reais e treze centavos) por quilômetros.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Art. 2º - O valor da tarifa para retirada de entulhos e congêneres, independente do volume, será de **R\$116,31** (cento e dezesseis reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - As prestações dos serviços, supra mencionados, serão executados no prazo viabilizado pela administração pública municipal, mediante requerimento e pagamento antecipado da tarifa respectiva.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de janeiro de 2.021.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta